



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

---

**PORTARIA Nº 022 de 29 de agosto de 2022**

**Ementa:** Decreta ponto facultativo dia 06 de setembro de 2022 em virtude do feriado de Elevação do Amazonas a província e Independência do Brasil, dias 05 e 07 respectivamente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Elevação do Amazonas a província e Independência do Brasil nos dias 05 e 07, respectivamente, decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2022.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 29 de agosto de 2022.

  
**Med. Vet. Haruo Takatani**  
**CRMV – AM 0269**  
**Presidente**